

## **Subsídios para a história do livro impresso em Portugal: um documento do Arquivo Distrital do Porto (1624)**

**A contribute for the history of the printed book in Portugal:  
a document from the Porto District Archive (1624)**

**José Jorge Gonçalves<sup>1</sup>**

**Resumo:** O artigo apresenta um contrato registado num livro de tabelião do século XVII, entre o autor de três livros que os queria imprimir e o tipógrafo que se dispunha a realizar o trabalho. Os seus termos estabelecem um acordo para a impressão das obras, nomeadamente o seu custo, a forma de distribuição das despesas e dos lucros, bem como a forma de processamento dos pagamentos.

**Palavras-chave:** livro; tipografia; economia; tabelião; contrato

**Abstract:** The article presents the seventeenth century's contract registered in a notary's book, from the author of three books that he wanted to print and the printer who was willing to do the work. Its terms establish an agreement for the printing works, including its cost, the form of distribution of costs and profits, as well as the form of payment processing.

**Keywords:** book; typography; economics; notary; contract

<sup>1</sup> Investigador do Centro de História d'Aquém e d'Além Mar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade dos Açores. Investigador do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa. *E-mail:* jusepe.goncalluez@gmail.com

No ano de 1625, saía dos prelos portuenses de João Rodrigues um volume intitulado *Compendio moral e resolucoes de casos de consciencia* [...], da autoria do licenciado António Fernandes de Moure, pregador da Sé de Lamego e examinador do clero dessa diocese durante o episcopado de D. João de Lencastre.

A ligação entre António Fernandes de Moure e a atividade tipográfica começara anos antes, em 1613, enquanto pregador do arcebispo bracarense D. Aleixo de Meneses, quando entregou à oficina de Frutuoso Lourenço de Basto a impressão de outra obra da sua autoria, o *Examen Theologiae Moralis. in quatuor diuisum partes*. [...], aquela que lhe terá dado maior projeção, sobretudo além-fronteiras<sup>2</sup>.

O contrato que agora se apresenta, registado no caderno do tabelião Aleixo Ferreira de Araújo a 7 de outubro de 1624, foi celebrado entre António Fernandes de Moure e o impressor portuense João Rodrigues, e refere-se, precisamente, a estas duas obras. António Fernandes de Moure manda imprimir três obras que tinha composto: um *Compêndio de doutrina moral em portugues*, *Os comentarios sobre os três primeiros capitulos dos genesis cujo titullo he inuestigatjo hominis in triplici statu natura gratia et peccati em latim* e, finalmente, *O uolume de theologia moral que intitulla examen moralis theologiae*.

Definidas as obras a imprimir, enunciam-se os termos do contrato no que respeita a custos de impressão, incluindo-se neste capítulo o número de exemplares a imprimir e o custo de cada folha de papel, bem como a forma como tais despesas haveriam de ser pagas.

Com efeito, é este o contrato que conduz à edição do *Compendio* [...], datada de 1625, a primeira que se fez dessa obra. Refere-se, também, o mesmo contrato, a uma segunda edição *portuguesa* do *Examen Theologiae Moralis* [...], uma obra que tinha já, nesta altura, conhecido um êxito assinalável, com uma primeira edição impressa em Braga, por Frutuoso Lourenço de Basto, em 1613, e inúmeras outras realizadas em diversos centros tipográficos europeus.

Quem era António Fernandes de Moure? Barbosa Machado pouco nos diz sobre o autor, dando-o como nascido em Braga. Inocêncio Francisco da Silva<sup>3</sup> corrobora a sua naturalidade, mas acrescenta o local e data do seu falecimento: Lisboa, a 17 de maio de 1646. Fica-se o autor do *Diccionario Bibliographico Portuguez* pela informação de que António Fernandes de Moure era licenciado em teologia, mas nada mais diz. Barbosa Machado, por seu turno, refere que era versado em teologia e em direito e que, como vimos, ocupou o cargo de pregador do arcebispo D. frei Aleixo de Meneses e do prelado lamacense D. João de Lencastre, de cujo bispado foi, também, examinador sinodal.

A lista de obras da autoria de António Fernandes de Moure quase se esgota nos títulos acima citados, à exceção de um soneto intitulado *Certame Poetico em Louvor de D. Miguel de Noronha Conde de Linhares*, impresso em Lisboa, por Geraldo da Vinha, sem data<sup>4</sup>.

2 Diogo Barbosa Machado (1741: I, 271) regista as seguintes edições: Coloniae Agripinae, apud Petrum Henigium, 1616, 1618, 1626, 1628, 1641 e 1643; idem, Sumptibus Heningij, 1653; Lugduni, apud Claudium Larjot, 1617; Duaci, apud Gerardum Patte, 1620; Brixiae, apud Bartholomaeum Fontana, 1622; Rhotomagi, apud Romanum Malherbe, 1613; e, ainda, uma tradução em francês publicada em Paris, em 1627. Barbosa Machado parece ter-se equivocado em dois pormenores: o primeiro é o apelido do autor, "Moure", que o autor da *Bibliotheca Lusitana* diz ser "Moura". A segunda questão é mais séria porque refere que o nome desta primeira obra de António Fernandes de Moure é *Examen Theologiae Moralis in quo medulla universarum quaestionum ad casus conscientiae pertinentium ex Sacra Theologia, & utroque jure, nec non ex gravissimis, & absolutissimis tam hujus, quam superioris aevi scriptoribus, & summistis deprompta testimoniis, & exemplis confirmata continentur in quatuor partes diuisum* [...]; na verdade, este é o título da edição de 1616, impressa por Petri Heningij, e não o título da edição princeps portuguesa. Inocêncio Francisco da Silva (1858: I, 138) apenas refere, em concreto, o *Compêndio* [...], embora diga que "esta obra e as mais que compoz em latim este pio e devoto theologo, mereceram no seu tempo, e ainda depois, grande acceitação, e d'ellas se fizeram em paizes estrangeiros numerosas edições".

3 SILVA, 1858: I, 138.

4 DIAS, 2006.

As informações dadas por Barbosa Machado vêm de encontro ao conteúdo do contrato firmado entre António Fernandes de Moure e o impressor João Rodrigues, registado pelo tabelião português Aleixo Ferreira de Araújo a 7 de outubro de 1624<sup>5</sup>.

Do conjunto de três obras citadas no contrato, parece que apenas duas foram impressas e o nome do impressor João Rodrigues aparece somente numa delas. Com efeito, conhecemos a edição do *Compendio* [...], impressa no Porto, por João Rodrigues, em 1625; trata-se, indubitavelmente, do livro que deu cumprimento a parte do contrato que ora apresentamos, cujo título é organizado da seguinte forma:

COMPENDIO MORAL / E RESOLVCOES DE CASOS DE / consciencia do Lecenceado Antonio Fernan-/des de Moure, Prêgador da See de Lamego pel-/lo Illustrissimo, & Reuerendissimo senhor / D. loão d'Lencastre Bispo della, & / seu Examinador do Clero. / *Dedicado ao zello de sua S. que o mandou fazer.* / [Brasão de armas episcopal (64X50 mm.), ladeado pela inscrição «TVTVS / PRODEO»] / Impresso no Porto por loão Rodriguez. *Com li-/cença. E priuilegio Real.* A custa do Autor. anno 1625.

Trata-se de um *in-oitavo* com uma altura de 12,8 centímetros, do qual conhecemos três exemplares: o primeiro encontra-se na Biblioteca Nacional de Portugal (BNP – RES. 6678 P), em Lisboa, e é composto por dezasseis páginas preliminares não numeradas, às quais se seguem 687 numeradas, terminando com um conjunto composto por uma página em branco e oito não numeradas ([16], 687, [1br.], [8] p.); o segundo exemplar encontra-se na Biblioteca Pública de Évora (BPE – Reservado 824) e tem uma colação um pouco diferente: 24 páginas preliminares não numeradas, às quais se seguem 687 páginas numeradas, terminando o volume com uma página em branco ([24], 687, [1br.] p.); o terceiro exemplar, depositado na Biblioteca João Paulo II da Universidade Católica (MC-682), segue a organização do exemplar da Biblioteca Pública de Évora ([26], 687, [1br.] p.).

Assim, no exemplar da BNP, o livro tem 45 cadernos<sup>6</sup>, marcados pelas assinaturas: [ ]<sup>8</sup>, A-Z<sup>8</sup>, Aa-Vv<sup>8</sup>, [ ]<sup>4</sup>. Os exemplares da BPE e da Biblioteca João Paulo II têm, aparentemente, menos um caderno (44), simplesmente porque os cadernos não numerados preliminar e final aparecem encadernados juntos no início do livro. Na realidade, as assinaturas devem ser organizadas da seguinte forma, num total de 45 cadernos: [ ]<sup>8</sup>, [ ]<sup>4</sup>, A-Z<sup>8</sup>, Aa-Vv<sup>8</sup> <sup>7</sup>.

Estes dois cadernos não numerados são compostos da seguinte forma: folha de rosto (p. 1); petição do autor ao bispo Inquisidor-Geral (p. 2-3); licenças (p. 3-4); dedicatória ao bispo de Lamego, D. João de Lencastre (p. 5-7); prólogo dirigido ao leitor (p. 8-9); «*Declarase o Autor a cerca do que diz pag. 71. que pôde o Bispo dar licença, auendo causa, a hum Sacerdote pera dizer missa sexta feira de Endoenças.*» (p. 10-16); «Índice das *materias, que se tratam neste compendio.*» (p. 17-24, que no exemplar da BNP se encontram no final do livro).

5 ADP – *Livro de notas do tabelião Aleixo Ferreira de Araújo*, fls. 164-165.

6 Ressalvando-se que, em todos os exemplares, um dos cadernos tem metade das folhas dos restantes.

7 A descrição de João Arouca (M474) refere-se ao exemplar da Biblioteca Pública de Évora, cujo rosto está ligeiramente truncado, faltando um pouco de papel, que afeta o título da obra. Por isto e porque Arouca, aparentemente, não conheceu qualquer outro exemplar da obra, transcreve o título como *Compendio moral e as solucoes* [...], o que está manifestamente errado. Não se trata, de forma alguma, de uma variante. Não obstante, a colação referida na versão impressa da obra de João Arouca refere-se ao exemplar da BNP e não ao exemplar de Évora: [16], 687, [1br., 8] p.

Acerca do *Compendio moral* [...], Barbosa Machado identifica uma segunda edição impressa em Lisboa, no ano de 1629; a informação é repetida por bibliófilos como João Arouca<sup>8</sup>, mas parece que não se achou, até agora, qualquer exemplar do livro.

Em relação ao *Examen theologiae moralis* [...], não conhecemos nenhuma edição que possa ser relacionada com o contrato em estudo. A edição *princeps* veio à luz em Braga, no ano de 1613, impressa na oficina de Frutuoso Lourenço de Basto, sendo os custos de impressão suportados pelo próprio tipógrafo, conforme indicado no pé de imprensa do rosto. Nesta primeira página da obra, indica-se o título e o nome do autor, que à época era capelão do arcebispo D. frei Aleixo de Meneses e pregador do arcebispado bracarense, seguido pela dedicatória ao prelado e pelo seu brasão; finalmente, indica-se que a obra tinha obtido todas as licenças e, ainda, um privilégio régio por dez anos. No final do pé de imprensa, exhibe-se a taxa, no valor de 400 réis em papel.

Como era obrigatório, o impressor colocou uma *Summa dos Privilégios* da obra no verso da folha de rosto, na qual se lhe atribuiu a exclusividade para a impressão e comércio da obra tanto em Portugal como em Castela – indubitavelmente uma vantagem que os livreiros e os impressores de livros tinham obtido com a União Dinástica, já que a posterior disjunção da titularidade da soberania acarretaria a consequência de os privilégios deste tipo concedidos pelo rei de Portugal, após 1640, apenas vigorarem dentro das fronteiras lusas. A análise das licenças, impressas nas páginas seguintes, permite concluir que, na realidade, esta edição já estaria impressa antes de 20 de novembro de 1612, data em que é emitida a taxa<sup>9</sup>.

A atribuição do privilégio, por dez anos, a Frutuoso Lourenço de Basto pode explicar a razão pela qual somente em 1624 António Fernandes de Moure se dirige a João Rodrigues para mandar imprimir uma segunda edição portuguesa desta obra. Nesta época, porém, já o livro era bem conhecido além-fronteiras, conhecendo diversas edições, como acima indicado. Talvez por esta razão a edição acordada com João Rodrigues não tenha sido executada, visto que o livro poderia ser trazido de fora de Portugal, o que dispensava o investimento numa nova edição.

No que respeita aos comentários sobre o Livro do Génesis, sabemos apenas que não são citados por nenhum dos bibliógrafos consultados; provavelmente, nunca foram impressos. Já um caso diferente constitui o soneto referido por Barbosa Machado: o *Certamen poetico em louvor de Dom Miguel de Noronha, Conde de Linhares* [...], composto por D. Fernando Teles de Faro, saiu dos prelos lisboetas de Geraldo da Vinha provavelmente no ano de 1625<sup>10</sup>.

A história da composição e impressão do *Compendio* [...] conta-se em poucas páginas, nomeadamente em três das páginas preliminares de cada um dos volumes, onde se fez constar uma petição feita por António Fernandes de Moure ao bispo inquisidor-geral (que por esses anos seria D. Fernão Martins de Mascarenhas), assim como as licenças. O teor da referida petição é o seguinte:

8 AROUCA, 2005: III, M475.

9 As licenças para impressão datam de 12 e 14 de fevereiro de 1612, mas o livro só estaria em condições de ser taxado nove meses depois, o que significa uma morosidade que não era já comum na época.

10 DIAS, 2006.

Petição que fez o Autor ao Bispo Inquisidor Geral.

Illustrissimo, & Reuerendissimo senhor.

Diz o Lecenceado Antonio Fernandes de Moure, Autor da summa, cujo titulo he Examen Theologiae moralis, & ora Prêgador do Bispo de Lamego & seu Examinador do Clero o senhor D. Ioão d'Lencaestre, que por mandado do dito senhor tem composto hu compendio de resoluçõs, & casos em portugues, em que sua Senhoria achou mais falta neste Bispado, & acostada a isto vay a cõmum doctrina necessaria aos Parochos confessores.

E porquanto o senhor D. Rodrigo da Cunha Bispo do Porto por fazer merce a elle supplicante lhe quer reuer este compendio, o qual tem já contratado imprimir na mesma cidade do Porto.

P. a V. S. Illustrissima, que respeitando a muita merce, que o senhor Bispo do Porto lhe faz, & a muita cõmodidade da impressãõ, & a muita necessidade, que tem o Clero deste Bispado, taõ remoto das escolas, deste compendio se lhe dar logo, seja seruido dar commissãõ ao dito senhor Bispo pera que possa reuer este compendio.

E R.M.

despacho do Bispo Inquisidor Geral.

Sendo o Compendio, de que o supplicante faz menção, visto, & aprouado pello senhor Bispo do Porto damos licença pera que se imprima.

Lisboa 13. de Agosto de 624.

a) O Bispo Inquisidor Geral.

Por este texto sabemos que António Fernandes de Moure, já então conhecido pela sua obra *Examen theologiae moralis* [...], foi compelido pelo bispo de Lamego a compor uma obra para instrução do clero da diocese lamecense, nomeadamente dos padres confessores; surgiu, assim, o *Compendio* [...], para cuja revisão o bispo do Porto, D. Rodrigo da Cunha, se aprestou a oferecer os seus préstimos. António Fernandes de Moure justifica, assim, a opção pelos serviços do tipógrafo portuense João Rodrigues, já que estaria mais próximo do prelado que iria rever a obra, dizendo que ela já havia, inclusivamente, sido contratada com o impressor; isto é manifesta falsidade, pois a petição data de 13 de agosto de 1624, e o contrato firmado com o tipógrafo perante o tabelião Aleixo Ferreira de Araújo data de 7 de outubro seguinte. O autor vem, assim, pedir duas coisas: uma comissão para o bispo do Porto rever o livro e uma licença para que João Rodrigues o imprima, sem que ele tenha que voltar à Mesa do Santo Ofício. O despacho que se segue à petição indica que os seus objetivos foram conseguidos; mas se tal não chegasse, diz D. Rodrigo da Cunha na sua aprovação da obra:

Por comissãõ do Illustrissimo, & Reuerendissimo senhor Inquisidor Geral do Conselho do Estado de sua Magestade vimos este liuro intitulado resoluções de casos de consciencia em Portugues, & naõ tem cousa porque se deixe de imprimir.

Porto Feuereiro 15. de 1625.

a) R. Bispo do Porto.

E, efetivamente, o livro não volta à Mesa do Santo Ofício antes de ser impresso. À aprovação de D. Rodrigo seguem-se as licenças do Ordinário e do Paço, e só depois de voltar à presença do prelado portuense para conferência com o manuscrito original, segue para a Mesa do Santo Ofício, onde o inquisidor geral, a 9 de abril de 1625, concede a licença para correr. O último ato deste percurso é a emissão da taxa pela Mesa do Paço, a 10 de abril, avaliada em 160 réis em papel.

As cláusulas do contrato que aqui tratamos são, aparentemente, simples: António Fernandes de Moure acerta com o impressor João Rodrigues, com oficina ativa no Porto, a impressão dos três referidos livros, pagando-lhe, por 1500 exemplares de cada um deles, a soma de mil réis por folha inteira de papel, além de 54 alqueires de trigo; o valor do transporte, em barca, teria de ser suportado pelo impressor. Este deveria dar prioridade à execução tipográfica das obras de António Fernandes de Moure, sem intermeter outros na impressão até se acabarem de imprimir; à margem de cada folha se colocariam as alegações do “*Compendio [...]*” e dos “*Comentarios in genesi [...]*”, em cursiva de leitura, organizando-se o texto de cada página em “atanásia”<sup>11</sup>, de modo que ficassem “as Regras bem cheas de letras e as paginas bem cheas de Regras”.

Admitindo que as duas páginas a mais que o exemplar da Biblioteca João Paulo II possui tenham sido acrescentadas posteriormente (já que os outros exemplares possuem ambos um total de 712 páginas), temos então: 712 p. [total de páginas] – 8 p. [respeitante ao caderno com apenas 4 fls.] = =704 p.: 44 [cadernos] = 16 [páginas por caderno] = 8 [folhas por caderno]

Verifica-se que temos um formato in-8.<sup>o</sup> tanto em dimensões como em número de folhas por caderno.

Os custos de impressão dos livros deveriam ser repartidos da seguinte forma: o autor, António Fernandes de Moure, pagaria 1000 réis por cada folha inteira, o que significava que esse seria o valor pago pela impressão de cada um dos cadernos de oito folhas; presume-se que o caderno de quatro folhas, que levaria metade de uma folha inteira de papel, custar-lhe-ia 500 réis. Deste modo, a edição de 1500 exemplares ficaria em 44500 réis, aos quais se deveria juntar o valor de 54 alqueires de trigo, dados por comida<sup>12</sup>.

O impressor João Rodrigues assumiria a sua parte das despesas através da aquisição, depois da obra pronta, de metade da edição; o valor desses livros deveria ser calculado tendo como referência a “taxa d’El Rei”, que seria o preço final do livro, tabelado pela Mesa da Consciência e Ordens. A este valor acrescia o preço do transporte do trigo pago por António Fernandes de Moure, que deveria ser feito em barca cuja despesa seria suportada pelo impressor.

11 Segundo o *Grande Dicionário da Língua Portuguesa* de António de Moraes Silva, a atanásia era um “tipo de imprensa de 14 pontos, entre os corpos 10 e 12, ou, como se dizia, entre o carácter do texto e de leitura, e a que se deu tal nome por haver sido a *Vida de Santo Atanásio* a primeira obra que se imprimiu com essa espécie de letra” (SILVA, 1949: II, 175).

12 Os pagamentos em géneros eram já pouco frequentes nesta época, embora o trigo constituísse ainda uma referência, essencialmente medido em alqueires, seguindo a tradição medieval verificada por A. H. de Oliveira Marques (MARQUES, 1978: 183). A partir do século XVI prevalece o numerário (MARQUES; DIAS, 1998: 131), fenómeno que António de Oliveira tinha já verificado em Coimbra (OLIVEIRA, 1971-1972: II, 73), levando-o a escrever: “Que lugar ocupava a moeda nos diversos pagamentos? Em certas transações o metal amoeado aparece como instrumento absoluto de troca. Mas os produtos naturais, os objetos de prata, de ouro e as joias de modo geral continuam a presidir a algumas permutas, como facilmente se pode mostrar.

A taxa dos salários diários de mecânicos e trabalhadores, aferida pelo preço do pão e outros mantimentos, estipulava preços a seco e a comer, como “almorço” e merenda. Neste caso, uma parte do trabalho, normalmente metade, era pago em comida”.

Verifica-se, assim, que o valor do trabalho era ainda referenciado em função do preço do pão e poderia ser parcialmente pago em cereais. Não obstante, os impressores da Universidade de Coimbra nunca beneficiaram de qualquer estipêndio para “comida”; a partir do momento em que deixam de trabalhar nas casas cedidas pela Universidade e passam a fazer os seus trabalhos de impressão em casas próprias, começam a receber 6000 réis de aposentadoria, além dos 6000 réis de ordenado consignados nos Estatutos da Universidade. No entanto, a tendência é para que o valor da aposentadoria deixe de ser pago e disso mesmo se queixam os herdeiros de Nicolau de Carvalho, em 1633, ao dizer que esse valor tinha sido suprimido dos pagamentos ao defunto impressor no tempo no reitor D. Francisco de Meneses (ALMEIDA, 1964: 46-47). Assim, quaisquer que fossem os valores pagos pela Universidade aos impressores, eles eram sempre feitos em dinheiro e nunca em géneros, o que faz do contrato entre António Fernandes de Moure e João Rodrigues um caso particular. O pagamento em géneros poderia, eventualmente, ter-se mantido nos contratos particulares (como o que agora estudamos), mas apenas o conhecimento de outros contratos similares nos poderá dar maiores certezas.

Sabendo-se que o *Compendio* [...] tem aposta a taxa de 160 réis em papel, dada a 10 de abril de 1625, e que possui 44 cadernos de oito folhas cada e um de quatro folhas, conseguimos apurar um valor aproximado de 3,6 réis por caderno<sup>13</sup>.

Por outro lado, António de Oliveira diz-nos que, cerca de 1607, o preço do trigo em Coimbra era de 200 réis por alqueire<sup>14</sup>, o que nos permite calcular um valor muito aproximado para a despesa que António Fernandes de Moure teve com a impressão do seu livro.

Podemos resumir desta forma os valores das despesas assumidas por ambas as partes na impressão da obra:

Despesas feitas com a impressão do <i>Compendio</i> ... de António Fernandes de Moure (em réis)		
Descrição da despesa	Valores parciais/estimados	Total
Valor pago em dinheiro por António Fernandes de Moure	44.500	55 300
Valor pago por António Fernandes de Moure em trigo	54 alqueires X200=10 800	
Valor dos exemplares que João Rodrigues receberia após a impressão	750X160=120 000	?
Valor da barca do trigo, suportada por João Rodrigues	?	
Valor total dos livros para venda, considerando o valor da taxa	(1500X160=120 000)X2	240 000

Fontes: ADP – *Livro de notas do tabelião Aleixo Ferreira de Araújo*, fls. 164-165; OLIVEIRA, 1971-1972: I, 502-503.

Deste quadro podemos concluir que o valor total dos 750 livros que João Rodrigues manterá na sua posse após a impressão da obra e que pode vender, contando já com a sua parte das despesas e com o valor do lucro, é de 120 mil réis; este é, aliás, o valor máximo que pode legalmente cobrar, visto que se compromete a mandar taxar exatamente 1500 exemplares e não mais que esse número. Se as despesas devem ser divididas igualmente por ambas as partes, de acordo com o contrato, então o valor total do rendimento dos livros deve ser duplicado (120 mil réis para João Rodrigues e outros tantos para António Rodrigues de Moure): temos 24 000 réis que, divididos pelo número de exemplares contratados (1500), nos dá o exato valor a que cada exemplar foi taxado, 160 réis.

Analisando a questão através da participação de António Fernandes de Moure neste contrato, percebemos que as suas despesas estão muito longe do valor dos livros impressos: o quadro mostra-nos que ele teria despendido 55 300 réis na sua parte das despesas de impressão; mesmo que o trigo estivesse mais caro em 1624 do que no ano a que reportam os cálculos de António de Oliveira (1607), ou que houvesse mais despesas para além das apontadas (por exemplo, com as licenças e taxas, ou com o transporte dos livros já impressos), facilmente António Fernandes conseguiria, pelo menos, 60 000 réis de lucro – ou seja, teria um lucro de cerca de 100%. E esta seria, igualmente, a taxa de lucro do impressor.

13 O valor é aproximado por excesso, visto que, neste cálculo, ignorámos o valor do caderno de quatro folhas.

14 OLIVEIRA, 1971-1972: I, 502-503.

## Conclusão

A história da tipografia em Portugal tem sido feita maioritariamente tomando como fontes primárias principais o próprio livro impresso, embora diversos autores, como Venâncio Deslandes ou Manuel Lopes de Almeida<sup>15</sup>, nos tenham deixado obras em que o manuscrito assume a sua incontestável importância no conhecimento das relações existentes entre os agentes de produção do livro, tanto ao nível da sua atividade como do ponto de vista sociológico.

O aparecimento de contratos para impressão de livros tem sido raro em Portugal, fenómeno que acompanha a escassa divulgação dos chamados “livros de notas” de tabeliães. Estes cadernos, verdadeiros livros de registo de uma multiplicidade de documentos que regulavam diversos tipos de relações jurídicas, adquirem simultaneamente a capacidade de nos mostrar um mundo local que contrasta com o poder central ou senhorial a que nos habituamos pela utilização de arquivos régios ou senhoriais.

No que respeita ao contrato que aqui se apresenta, as informações que nos são transmitidas permitem-nos conhecer com um pouco mais de profundidade o mundo da edição do livro. Se alguns estudos anteriores<sup>16</sup> tencionaram calcular o preço do livro através da sua taxa, a existência de um documento como este permite-nos saber com relativa precisão qual o seu custo e quais eram os níveis de lucro auferidos pelos impressores e por aqueles que, de alguma forma, financiavam a sua produção.

O negócio firmado entre António Fernandes de Moure e o impressor João Rodrigues tem algumas características que importa reter: em primeiro lugar, a tiragem, que era de 1500 exemplares, quando a tiragem mais vulgar seria de mil exemplares; em seguida, o compromisso, por parte do impressor, de dar à estampa e mandar taxar exatamente os 1500 exemplares contratados, de modo que não lhe seria permitido imprimir mais livros para aumentar os seus lucros.

Estes são pormenores que pudemos obter somente através de um documento desta natureza, pois os livros impressos, apesar da imensa informação que veiculam, não dizem tudo.

15 DESLANDES, 1988 [1888]; ALMEIDA, 1964; ALMEIDA, 1970-1972.

16 MARQUES; DIAS, 1998: 447-504.

## Anexo

### Critérios de transcrição

- 1) Transcrição do documento em linha contínua, separando os fólhos originais com duplos traços oblíquos, colocando à frente de cada um o fólho que se inicia [fol.];
- 2) Respeito pela ortografia do texto, mantendo exatamente maiúsculas e minúsculas, pontuação original, etc., mas separando as palavras que estivessem no original unidas ou reunindo as sílabas ou letras de uma mesma palavra que se encontrassem separadas;
- 3) Desenvolvimento de abreviaturas, colocando em itálico as letras ou palavras subentendidas, mas mantendo a forma original dos numerais; as transliterações linguísticas são assinaladas a negrito;
- 4) Colocação entre [ ] de tudo o que tenha sido interpretado pelo transcritor ou acrescentado ao texto original e da palavra [*sic*] a seguir aos erros desse próprio texto;
- 5) Abertura de parágrafos para permitir uma maior legibilidade do texto;
- 6) Colocação entre < > de todo o texto entrelinhado ou escrito à margem;
- 7) Colocação em nota de todas as indicações auxiliares ou complementares.

### Arquivo Distrital do Porto (ADP) – Livro de notas do tabelião Aleixo Ferreira de Araújo, fls. 164-165. Porto, 1624, outubro, 7

Contratto entre o *Licenciado Antonio Fernandez* de moure e João *Rodriguez* impressor

Saybão os qu este *instrumento* de contratto e obrigação uirem que no anno do nascimento de nosso *senhor* Jesu *christo* de mil e seiscentos e uinte e quatro annos aos sete dias do mes de outubro do dito anno nesta cidade do porto e Rua de assyma do padrão de sancto elloy nas casas da morada de mim *tabeliam* honde apparecerão presentes partes da ha o Reuerendo *Lecenceado Antonio Fernandez* de moure pregador do *Reuerendissimo* bispo de lamego dom João de lencastre la morador e da outra João *Rodriguez* impressor do *Reuerendissimo* bispo desta cidade dom Rodrigo da cunha morador nesta cidade pessoas Reconhecidas de mim *tabeliam* Foy dito por elles na minha presença e das *testemunhas* todo ao diante declarado que eles estauão contrattados hum com o outro *em* e forma e maneira *seguinte*.ss.

que elle dito *lecenceado Antonio fernandez* de moure dara a impressão dos liuros que ora tem *para* imprimir cuJos tytulos são

compendio de doctrina moral em portugues

e os comentarios sobre os tres *primeiros* capitulos dos genesys cuyo titullo he inuestygio hominis in triplici statu natura gratiae et peccati em latim

e o uolume de theologia moral que intitulla examen moralis theologiae

ao dito João *Rodriguez* e lho pagara por quada folha de quada uolume de todos os sobreditos liuros folha inteira mil Reis imprimindo lhos elle dito João *Rodriguez* no modo abayxo declarado sob as condiçõens e clausullas nesta escriptura Referidas

e por elle João *Rodríguez* foy dito que elle se obrigaua como em o effeyto por esta *publica* escrytura se obriga a imprimir os ditos liuros nesta cidade do porto sem intermeter outros na impressão athe se acabarem de imprimir os ditos liuros pello dito presso assima declarado quada ha folha lançando ha margem da folha as alegaçõens do compendio e dos comentarios in genesi e assy mais lançando linhas entre collumna e collumna e por bayxo das Regras // [fl. 64v.º] ultymas dos comentarios metendo os textos hem atanasia e as margens em cursiua de leitura e asima em leitura e cursiua de leitura de maneira que fiquem as Regras bem cheas de letras e as paginas bem cheas de Regras

e que a mettade dos gastos que lhe couberem a elle dito João *Rodríguez* feytas contar pellas folhas asseytara em uollumes dos ditos livros pello preço da taxa del Rey dos ditos livros e a outra a mettade dos ditos gastos elle dito Lecenceado lhe ira dando a elle João *Rodríguez* em *dinheiro* de contado para gastos da dita impressão e assy mais desse <elle> João *Rodríguez* que os cadernos impressos e isentos iria entregando a elle dito *Licenciado* ou ha pessoa que elle deixar *para* isso para os goardar na casa que melhor lhes tyuer

e assy mais disse elle dito João *Rodríguez* que se obrigaua a tyrar taxa inteira de quada *hum* dos livros que são mil e quinhentos uolumes e não tyraria mais algum e que achandosse algum mais que não serya assynado por elle dito *Licenciado* ou por pessoa a quem elle cometer a tal asynatura elle dito João *Rodríguez* pagara a elle *Licenciado* os gastos da impressão todos e por merenda prometeu elle dito *Lecenceado Antonio Fernandez* de moure a elle dito João *Rodríguez* cem alqueires de trigo postos na barqua de pardeos ou *hem* outra honde ouuer melhor commodidade isto fora o dito preço de mil Reis por quada folha ynteira e os gastos do dito trigo da barqua athe esta cidade pagara elle João *Rodríguez* e para assy *hum* e outro auerem de comprir o aqui contheudo como fica dito obrigarão elle João *Rodríguez* sua pessoa e ambos elles todos seus bens moueis e de Rais auidos e por auer *diretos* e auçõens para que por ha e outra couza que achada for e melhor parada estyuer o contheudo nesta escrytura se não pra e aya o seu deuido effeyto e quada quoa este. Ja seguro *hem* o que // [fol. 65] por Razão della lhe toqua e se obrygão a não Reclamarem esta escrytura em parte nem hem todo por sy *nem* por outrem em Juizo nem fora delle de feyto nem de *direto* so pena de duzentos cruzados de pena para o que por esta escrytura quizer estar os quoa is perdera o que contra ella for a quoa pena Julgada e leuada ai não todauia *querem* que esta *hem* tudo se *cumpra* como nella se *contem* e Respondera elle dito Lecenceado pello aqui contheudo diante o uigairo geral do dito bispado de lamego honde compryra tudo peremptoriamente e elle João *Rodríguez* Respondera *tambem* pello aqui contheudo ante o *corregedor* do siuel da *Relação* desta cidade ou do Juis de fora della e *hem hum* Juizo ou *hem* outro compryra tudo *Realmente* e com effeyto *pera* o que se dezaforar de Juizes de seu foro e Reminciar [*sic*] todas as leis e preuillegios e liberdades a que se possa chamar fereais gerais e espessiais e a ley que ha por nulla a geral *Renuciacão* das Leis com todo o mais que faça e possa fazer em fauor de quada quoa delles partes *Renuciando* geral e espessial quada *hum* por sy

e assy foy de parte a parte outorgado e asseytado e de todo Requererão a mim *tabeliam* que este instrumento nesta nota fizesse e que della desse a eles partes os tresllados que lhes comprysem em *publico*

e eu *tabeliam* como pessoa *publica* e autentyqua tudo estypulley e asseytey pelos absentes a que toquar pode o aqui *contheudo* que *arte* com *direto* posso e deuo e se Requere

*testemunhas* <pre>zentes gaspar leitão çapateiro desta mesma Rua e hector mendes *morador* hem gogim termo da uilla de lumiais e eu Aleyxo ferreira de Araujo *tabeliam* o escreveu dis amterl *inha*,, elle ,, sobredito. *tabeliam* o escreveu

a) Joam *Rodríguez*

a) Antonio *Fernandez* de moure,

a) Gaspar *Leitão*

a) Hector mendes

## Fontes Manuscritas

Arquivo Distrital do Porto (ADP) – *Livro de notas do tabelião Aleixo Ferreira de Araújo*, fls. 164-165.

## Fontes Impressas

ALMEIDA, Manuel Lopes de, 1964 – *Livros: Livreiros: Impressores em Documentos da Universidade 1600-1649*. Coimbra: [Universidade de Coimbra].

ALMEIDA, Manuel Lopes de, 1970-1972 – *Artes e Ofícios em Documentos da Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 3 volumes.

DESLANDES, Venâncio, 1888 – *Documentos para a história da tipografia portuguesa nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional.

## Dicionários Bio-bibliográficos

AROUCA, João Frederico de Gusmão C., 2001-2011 – *Bibliografia das obras impressas em Portugal no século XVII*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 4 volumes.

MACHADO, Diogo Barbosa, 1741-1759 – *Bibliotheca Lusitana*. Lisboa: Na Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, 4 tomos.

SILVA, Inocêncio Francisco da; ARANHA, Pedro Venceslau de Brito, 1858-1923 – *Diccionario Bibliographico Portuguez*. Lisboa: Imprensa Nacional.

## Bibliografia

DIAS, João José Alves, 2006 – “Em torno de Geraldo da Vinha, um impressor na Lisboa de Seiscentos”. *Revista Iberoamericana de História*. N.º 1, janeiro-fevereiro, p. 55-68. Disponível em <<http://www.laiesken.net/historia/RIH-1-M.pdf#page=10>>.

GONÇALVES, José Jorge David de Freitas, 2010 – *A imprensa em Coimbra no século XVII*. Lisboa. (Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa).

MARQUES, A. H. de Oliveira, 1978 – *Introdução à História da Agricultura em Portugal*. Lisboa: Edições Cosmos.

MARQUES, A. H. de Oliveira; DIAS, João José Alves, 1998 – “As Realidades Culturais”, in DIAS, João José Alves (coord.) – *Nova História de Portugal. Portugal: do Renascimento à Crise Dinástica*. Lisboa: Editorial Presença, vol. V, p. 447-504.

OLIVEIRA, António de, 1971-1972 – *A vida económica e social em Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra: Instituto de Estudos Dr. António de Vasconcelos, 2 volumes.

SILVA, António de Morais, 1949 – *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10.<sup>a</sup> ed. revista, corrigida e muito aumentada e actualizada, 2.<sup>o</sup> vol. S. I.: Editorial Confluência.